Registrado às f. 002 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 30 de agosto de 2021



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 30 de agosto de 2021

Município de Guaranésia MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.180, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO 003/2019

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019;

DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado por mais <u>2 (dois) anos</u>, a validade do Processo Seletivo homologado pelo Decreto 2.001, de 30 de agostoo de 2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de agosto de 2021.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024